



Certificado de Conformidade

Serviço de Instalação e Retirada de Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC)

Certificado n° IN2131024

Em conformidade com requisitos da Portaria do Inmetro n° 009, de 04 de janeiro de 2011, e às normas ABNT NBR 13784:2019, ABNT NBR 13786:2019, ABNT NBR 14605-2:2010, ABNT NBR 14605-7:2009, ABNT NBR 14639:2011 Emenda 1:2014, ABNT NBR 16764:2019, ABNT NBR 14973:2010, comprometendo-se à certificada à cumpri-las integralmente, pelo modelo 6 de certificação. Este Certificado de Conformidade, bem como a utilização sobre os serviços, não transfere, em nenhum caso, a responsabilidade do solicitante, para o Inmetro ou para o OCAN.

Certificação concedida: 28 de fevereiro de 2024

Validade da certificação: 27 de agosto de 2024

Solicitante: CEPE ENERGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 08.307.093/0001-03

Endereço: RUA FELIX GUILHEM, N° 873 - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO/SP

CEP: 05069-000

Auditoria: de: 19/02/2024

a: 20/02/2024

Processo de decisão: IN2131024

Data: 28/02/2024

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024


CEO

Nota 1: A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCAN e somente acompanhado do anexo emitido por este organismo, estando sujeito às Portarias Inmetro. "Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro".

Nota 2: "Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 01".

OCAN - ORGANISMO CERTIFICAÇÃO AVALIAÇÃO NACIONAL LTDA - C.N.P.J.: 22.061.248/0001-03
RUA ABOLIÇÃO N° 131 - CEP: 01319-010 - BELA VISTA - SÃO PAULO - SP